



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 75-A, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 75-A, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Ficha: 51	04.123.0400.2106.0000		GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	64.000,00
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
Ficha: 65	04.122.0400.2109.0000		GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
Ficha: 230	10.122.1100.2124.0000		SAÚDE DIREITO DE TODOS	35.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 289	10.302.1100.2107.0000		SAÚDE DIREITO DE TODOS	71.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 333	08.244.1000.2126.0000		IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIME	5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				180.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 75-A, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Ficha: 47	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ficha: 79	12.306.0300.2103.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-69.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 90	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-43.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 96	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 114	12.361.0300.2111.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			-180.000,00

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Ficha: 471 15.451.1400.2133.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CON	678.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 492 25.752.1400.2143.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CON	12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
Ficha: 516 20.606.0200.2136.0000	ADEQUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E	16.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.288.000,00

DECRETO Nº 70-B, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ficha: 106 12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-534.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 146 12.365.0300.2114.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 155 12.365.0300.2115.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 06 02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.	
Ficha: 173 12.361.0300.2116.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 203 12.365.0300.2168.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-13.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Ficha: 477 15.782.1400.1004.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CON	-678.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 493 25.752.1400.2143.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CON	-12.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
Ficha: 520 20.606.0200.2136.0000	ADEQUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E	-16.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.288.000,00

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS

DECRETO Nº 075-A/2024 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 75-A, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 75-A, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

Ficha: 51	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	64.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
Ficha: 65	04.122.0400.2109.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
Ficha: 230	10.122.1100.2124.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	35.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 289	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	71.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 333	08.244.1000.2126.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIME	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		180.000,00	

DECRETO Nº 75-A, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Ficha: 47	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ficha: 79	12.306.0300.2103.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-69.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 90	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-43.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 96	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 114	12.361.0300.2111.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**-180.000,00**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS**DECRETO Nº 076-A/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 76-A, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 827.800,00 (oitocentos vinte e sete mil e oitocentos reais) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 76-A, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 44	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	4.300,00